



VILA FLORES - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2405,
DE 13 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER REPASSE FINANCEIRO DA EMPRESA ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA PARA FINS DE INCENTIVO AO PROJETO “JOGANDO PARA O FUTURO”.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE, Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber repasse financeiro da empresa ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ nº 92.175.892/0001-80, para fins de incentivo ao projeto “Jogando para o Futuro”, no valor de: R\$15.000,00 (quinze mil reais) até o dia 30/04/2021; R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) até 31/01/2022; e R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) até 31/06/2022; totalizando repasse de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - O referido repasse será efetuado na conta bancário do Município que posteriormente investirá no Projeto Jogando para o Futuro, com o intuito de estimular a prática esportiva.

Art. 3º - Caberá ao Município de Vila Flores prestar as devidas contas do valor recebido.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 13 de abril de 2021.


EVANDRO ANTONIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação
em 13/04/21